



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DILEO/COLIC/SECOT

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4089465

Processo nº 026403/23-00.277

Considerando o vencimento do concurso público da JMU em 29 de janeiro de 2024 e a Lei 14741, de 30 de novembro de 2023, que cria cargos de provimento efetivo, cargos em comissão e funções comissionadas nos Quadros Permanentes da Secretaria do Superior Tribunal Militar e das Auditorias da Justiça Militar da União;

Considerando o Documento de Formalização da Demanda (3565302) e o Estudo Técnico Preliminar (4017955) que justificam a necessidade da realização de um novo certame para recomposição da força de trabalho e preenchimento dos novos cargos criados pela referida Lei;

Considerando o Termo de Referencia (4070087), que elenca as condições para a contratação de instituição organizadora com expertise para prestação de serviço de organização, planejamento e realização de concurso público, com a elaboração, impressão e aplicação de provas, bem como realização de teste de aptidão física, em todas as capitais da federação, bem como nas cidades de Juiz de Fora/MG, Santa Maria/RS e Bagé/RS, em turnos distintos, de forma simultânea, para o provimento de cargos efetivos de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário, ambos com formação superior, dos quadros de pessoal da Justiça Militar da União, abrangendo as vagas disponíveis, as vagas que vierem a surgir ou cargos criados após homologação do referido concurso (cadastro de reserva);

Considerando a necessidade de que a prestação de serviço desse vulto seja realizado por instituição que apresente notória reputação e comprovada capacidade técnica de realizar um concurso de tal proporção.

Considerando a proposta (4069661) do Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe), o qual possui reputação ético-profissional e notório reconhecimento público.

APROVO, com base no inciso XV do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 1999, e com o disposto no Ato Normativo nº 733/2024, a dispensa de licitação para a contratação do **Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe)**, para a prestação de serviço de organização, planejamento e realização de concurso público com a elaboração, impressão e aplicação de provas, bem como realização de

teste de aptidão física, em todas as capitais da federação.

Dessa forma, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho em favor do **Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe)**., CNPJ nº 18.284.407/0001-53, no valor estimado de **R\$ 7.980.030,23 (sete milhões, novecentos e oitenta mil, trinta reais e vinte e três centavos)**, no Programa de Trabalho 167544 - JUPROC, Elemento da Despesa 3.3.90.39.

Publique-se, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura do instrumento contratual, nos termos do inciso II do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Brasília-DF, de de 2024.

José Carlos Nader Motta
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 11/12/2024, às 17:59 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4089465** e o código CRC **4DCEDAA0**.

4089465v1

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 -
Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>